

11



MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Conselho Fiscal

ATA Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2019, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – Tijucas do Sul Prev, os conselheiros fiscais titulares: Henrique Rafael dos Santos Arruda e Dirlene dos Santos Maoski, a Conselheira Suplente: Camila Buhner Camargo, a Diretora Executiva do Tijucas do Sul Prev: Cassiane da Silva Oliveira dos Santos e a Advogada do Tijucas do Sul Prev: Cristiane Alves de Farias Machado, para a realização da primeira reunião ordinária do corrente ano. A Diretora Executiva Cassiane abriu a reunião enfatizando a importância do Conselho Fiscal para o bom desenvolvimento das atividades do Tijucas do Sul Prev, após ela apresentou a estrutura administrativa do Instituto, a forma de custeio de seus gastos administrativos, as receitas que compõe o fundo previdenciário, considerações acerca dos investimentos feitos com o fundo previdenciário, os saldos a receber, considerações acerca dos parcelamentos das dívidas previdenciárias do Município. A Sra. Cristiane fez considerações relativas as competências do Conselho Fiscal estabelecidas na Lei 289 de 2012, a necessidade do Conselho Fiscal submeter ao Conselho de Administração proposta para criação do Regimento Interno do Conselho Fiscal e elencou algumas leis pertinentes ao RPSS. O conselheiro Henrique apresentou um esboço de um anteprojeto de resolução a ser aprimorado pelo Conselho Fiscal, foram feitas considerações pela Sra. Cristiane e foi acordado entre os conselheiros que a proposta seria aprimorada, analisada e posteriormente apresentada ao Conselho de Administração. Fora pautado a necessidade da elaboração de um plano de trabalho para organizar o desenvolvimento das atividades do Conselho Fiscal. Ainda foi abordado pela sra. Cassiane e pela Sra. Cristiane a possibilidade dos conselheiros fiscais realizarem cursos de capacitação na área previdenciária, presenciais e a distância. O conselheiro Henrique relatou que no ano de dois mil e dezessete houve a aplicação de multa pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná a então presidente do



MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Conselho Fiscal

conselho de previdência e ao superintendente do Tijucas do Sul Prev, por atrasos na entrega de informações relativas aos últimos meses do ano de dois mil e dezesseis. O referido conselheiro perguntou a Sra. Cassiane se ela tinha conhecimento se havia ocorrido novamente atrasos nos exercícios subsequentes, sendo que a Sra. Cassiane informou que desconhecia a existência de atrasos e se dispôs a verificar a situação. A Sra. Cristiane teceu comentários sobre a elaboração do livro ata. O Conselheiro Henrique rememorou os conselheiros a data da reunião subsequente. A Diretora Executiva Sra. Cassiane encerrou a reunião com a seguinte frase reflexiva: "a vida é como uma peça de teatro que não permite ensaios por isso aproveite intensamente cada minuto nas reuniões antes que a cortina se feche". Nada havendo mais a constar, a reunião foi encerrada, e eu Henrique Rafael dos Santos Arruda, presidente do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata.

Henrique Rafael dos Santos Arruda
Presidente do Conselho Fiscal

Dirlene dos Santos Maoski
Conselheira Fiscal

Cassiane da S. Oliveira dos Santos
Diretora Executiva